



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

PORTARIA Nº006/FMDCCA/2024.

Guajará-Mirim, 17 de abril de 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS, no uso das suas atribuições legais, através da Secretária Municipal Solange Soares Lagasse - Decreto nº 15.320/GAB.PREF/2024:

R E S O L V E:

I Conceder as diárias ao servidor mencionado a seguir, conforme as solicitações:

04 (dez) diárias no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) perfazendo o valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais) em favor **do Sr.º Thalison da Costa Araújo Conselheiro Tutelar**, o qual participará da Capacitação Estadual dos Conselheiros Tutelares do Estado de Rondônia, o evento ocorrerá nos dias 23, 24 e 25 de abril de 2024 na Cidade de Vilhena- RO, no Plenário da Câmara de Vereadores, sito a Av. Tancredo Neves - Jardim América. A saída do conselheiro do município de Guajará-Mirim ocorrerá dia 22 de abril, devido à distância para o município de Vilhena.

04 (dez) diárias no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) perfazendo o valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais) em favor **do Sr.º YAN KAIQUE BENTO AZZI Conselheiro Tutelar**, o qual participará da Capacitação Estadual dos Conselheiros Tutelares do Estado de Rondônia, o evento ocorrerá nos dias 23, 24 e 25 de abril de 2024 na Cidade de Vilhena- RO, no Plenário da Câmara de Vereadores, sito a Av. Tancredo Neves - Jardim América. A saída do conselheiro do município de Guajará-Mirim ocorrerá dia 22 de abril, devido à distância para o município de Vilhena.

04 (dez) diárias no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) perfazendo o valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais) em favor **da Sr.ª. DRIELY RODRIGUES BISPO DE OLIVEIRA Conselheira Tutelar**, o qual participará da Capacitação Estadual dos Conselheiros Tutelares do Estado de Rondônia, o evento ocorrerá nos dias 23, 24 e 25 de abril de 2024 na Cidade de Vilhena- RO, no Plenário da Câmara de Vereadores, sito a Av. Tancredo Neves - Jardim América. A saída do conselheiro do município de Guajará-Mirim ocorrerá dia 22 de abril, devido à distância para o município de Vilhena.

04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) perfazendo o valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais) em favor **do Sr.º RAIMUNDO HENRIQUE DA COSTA Motorista do Conselho Tutelar**, o qual conduzirá os conselheiros tutelares **YAN KAIQUE BENTO AZZI, DRIELY RODRIGUES BISPO DE OLIVEIRA e THALISON DA COSTA ARAÚJO** ao município de Vilhena para participarem da Capacitação Estadual dos Conselheiros Tutelares do Estado de Rondônia, o evento ocorrerá nos dias 23, 24 e 25 de abril de 2024 na Cidade de Vilhena- RO, no Plenário da Câmara de Vereadores, sito a Av. Tancredo Neves - Jardim América. A saída do conselheiro do município de Guajará-Mirim ocorrerá dia 22 de abril, devido à distância para o município de Vilhena.

II- Os servidores ficam obrigados a comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento fica ciente de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subseqüente.

III- A Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso o servidor.

IV- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 17 de abril de 2024.

Solange Soares Lagasse
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 15.320/GAB-PREF/2024

Av. XV de Novembro, 930 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000
Contato: (69)3541-3583 - Site: www.guajaramirim.ro.gov.br - CNPJ: 05.893.631/0001-09



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE SOARES LAGASSE, SECRETARIO MUN. TRABALHO ASSISTENCIA SOCIAL**, em 17/04/2024 às 11:48, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **433887** e o código verificador **F109F376**.

Referência: [Processo nº 1-436/2024](#).

Docto ID: 433887 v1